



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em  
comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o servidor em cargo comissionado, Sr. **GABRIEL DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

**São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.**

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Marco Aurélio de Souza  
OAB-MG 125.561  
Procuradoria Geral  
São Sebastião do Oeste - MG